



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO  
5210 MIRANDA DO DOURO

## REUNIÃO ORDINÁRIA 14/03/2001

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PROLONGAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;
2. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - PAVIMENTAÇÃO DA E.M. FONTE ALDEIA/PRADO GATÃO;
3. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INSTALAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS EM FERRO GALVANIZADO E PINTADO A PRETO PARA A E.N. 218 EM MIRANDA DO DOURO;
4. MÉRITO EXCEPCIONAL AO FUNCIONÁRIO MANUEL RAMOS ALVES;
5. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 15 DE MARÇO DE 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO

**Acta Nº 5/2001**  
(Contém 4 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2001, INICIADA ÀS 16.45 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR .....

VEREADOR .....

VEREADOR .....

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

PRESIDENTE .....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues

VEREADOR Dr. Humberto Meirinhos.

VEREADOR .....





## ORDEM DO DIA

### ----- 1) “ PROLONGAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO “-----

----- Foram presentes a informação da Chefe de Secção, bem como pareceres das Juntas de Freguesia e da Associação Comercial, relativamente ao prolongamento de horário até às 4 horas da manhã, respeitantes aos estabelecimentos de bebidas a seguir discriminados:-----

----- Café/Restaurante “O Borela” – Palaçoulo;-----

----- Café “Miranda “ – Miranda do Douro;-----

----- Café/Restaurante “ O Paulo “ – Miranda do Douro.-----

----- Nos termos do nº 1 do artº 4 do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Miranda do Douro, e de acordo com os pareceres das Juntas de Freguesia e da Associação Comercial, esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do funcionamento do horário até às 4 horas da manhã dos referidos estabelecimentos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- Foi deliberado por unanimidade inserir mais três pontos na Ordem de Trabalhos.--

### ----- 2) “ PAVIMENTAÇÃO DA E.M. FONTE ALDEIA/PRADO GATÃO “-----

----- Foram presentes o Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra – Pavimentação da E.M. Fonte Aldeia/Prado Gatão, onde se prevê gastar o valor de 34.135.840\$00.-----

----- De acordo com o parecer do Chefe de Divisão, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso e abrir concurso público.-

----- Foi deliberado ainda designar as Comissões de Abertura composta pelos seguintes elementos: Engº Amílcar Machado, Prof. António Carção e Técnico Francisco Marcos, como suplente técnico António Pimentel, e a Comissão de Análise composta pelos seguintes elementos: Engº Amílcar Machado, Dr. Carlos Fernandes e Técnico António Pimentel, como suplente o Engº Luis Borges.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

### ----- 3) “ ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INSTALAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS EM FERRO GALVANIZADO E PINTADO A PRETO PARA A E.N. 218 EM MIRANDA DO DOURO “-----

----- Foi presente o Relatório de Análise das propostas referentes ao concurso da obra – Instalação de Guardas Metálicas em Ferro Galvanizado e pintado a preto para a E.N. 218 em Miranda do Douro.-----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a referida obra à empresa Serlux, Lda., pelo valor de 6.450.000\$00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

### ----- 4) “ MÉRITO EXCEPCIONAL AO FUNCIONÁRIO MANUEL RAMOS ALVES”-----

----- Foi presente a proposta de Mérito Excepcional ao funcionário desta Câmara Municipal Manuel Ramos Alves, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

----- “ O operário principal Carpinteiro de Toscos e Cofragens, Sr. Manuel Ramos Alves, desempenha funções na Câmara Municipal há mais de vinte e cinco anos, sem qualquer interrupção.-----

----- Desde a sua posse até esta data tem revelado grande sentido de dever e a sua acção como carpinteiro de toscos e cofragens em todos os serviços eficaz bem como tenha prestado serviço



também na área de carpinteiros de limpos. As suas relações com todos os trabalhadores e funcionários bem como com todos os seus superiores hierárquicos foi sempre com carinho, educação e respeito.-----

----- É pessoa que goza de bom conceito social, sendo reconhecido como bom funcionário no Município de Miranda do Douro.-----

----- Tendo já completado sessenta e oito anos de idade, é seu desejo, passar proximamente á situação de aposentado, sendo justo que a Administração lhe reconheça a tempo o seu mérito excepcional para efeitos de progressão como prémio dos relevantes serviços prestados ao Município.-----

----- Assim, de harmonia com o que acima fica expedido, proponho a atribuição de MÉRITO EXCEPCIONAL ao Operário Principal – Carpinteiro de toscos e cofragens – Manuel dos Ramos Alves, nos termos e ao abrigo do artigo 30º do Decreto Lei nº 184/89, de 2/6, para efeitos de progressão índice 245 – topo da carreira “.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Digníssima Assembleia Municipal.---

----- 5) “ **INFORMAÇÕES** “.-----

## PAGAMENTOS RATIFICADOS

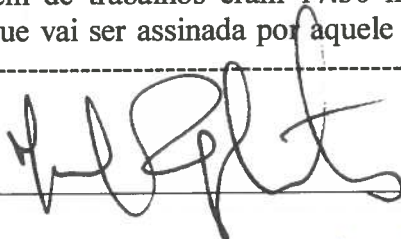
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números ..... até ..... cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

## PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----  
-----  
e também relacionados na nota anexa, no total de -----  
-----

## ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----



Avelino Paiva Baniil Vieira